



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 351, de 10 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.11071.2024.0020432-61,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIENE QUEIROZ MARINHO**, matrícula nº. 72.573518, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para integrar o Grupo de Trabalho constituído através da Portaria nº. 335/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/06/2024, com o objetivo de analisar e julgar as inscrições dos discentes inscritos no Programa Mais Futuro, observando as disposições do Edital SEC nº. 07/2024 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 335/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR